



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 032/2021
01 de março de 2021

PUBLICADO

15/03/21

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado com a Empresa Inviolável Araguaia Segurança Sistema Alarme Eireli".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Edson Moreira da Silva, para o cargo de fiscal do contrato nº 002/2021, firmado com a Empresa Inviolável Araguaia Segurança Sistema Alarme Eireli e a Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT.

Art. 2º O objeto do referido termo é a prestação de serviços profissionais de manutenção em sistema de Circuito Fechado de Câmera e TV (CETV), com total independência técnica.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 11 meses. Em 04 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

I-Acompanhar regularidade na execução do contrato;

II-Testes de funcionamento do sistema, fornecer mensalmente cópia de segurança das imagens referente ao mês;

III-Acompanhar a regularidade dos pagamentos;

IV-Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato;

V-Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades;

VI-Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 01 de março de 2021.


Telmo Alves de Brito
Presidente.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**